ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2026
SOLICITANTE: LÍDER GESTÃO EM LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E MICROESFERAS DE VIDRO TIPO DROP-ON, DESTINADAS À MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de Pedido de esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2026, tempestivamente formalizado pela solicitante LÍDER GESTÃO EM LICITAÇÃO, inexistindo questões preliminares ou pressupostos de admissibilidade a serem analisados, passando-se aos Esclarecimentos solicitados.

II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A solicitante LÍDER GESTÃO EM LICITAÇÃO, solicita os seguintes esclarecimentos:

Questionamento: "respeito do item 1, será aquisição ou o item terá que ser instalado pela empresa vencedora? Caso tenha que ser instalado, a pintura deverá ser manual ou por maquinas?".

É a síntese necessária.

III – DO ESCLARECIMENTO

Primeiramente, é importante destacar que em se tratando de processos licitatórios, a Administração, via de regra, tem o dever de esclarecer todas as dúvidas dos participantes.

Desse modo, em conformidade com o dever legal de assegurar a ampla competitividade e transparência do certame, prestam-se os seguintes Esclarecimentos:

Esclarece-se que o objeto do presente certame é o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO de materiais** (tintas e microesferas)**.**

Esclarece-se ainda, que **não há previsão de contratação de serviços de aplicação ou instalação** por parte da licitante vencedora. A obrigação da contratada limita-se ao **fornecimento e entrega dos produtos nos locais indicados, observando as especificações técnicas e as quantidades solicitadas.**

Isso posto, resta esclarecido que a execução da sinalização (seja manual ou mecanizada) ficará a cargo da própria Administração Municipal ou de terceiros por ela contratados para tal fim, restando à licitante vencedora apenas o fiel cumprimento da entrega dos materiais.

Destarte, esclarecidos os questionamentos, deve ser encaminhada a resposta à solicitante.

A Administração permanece à disposição para prestar quaisquer Esclarecimentos adicionais, a fim de garantir a regularidade, lisura e transparência do processo licitatório.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando devidamente esclarecidos os questionamentos formulados pela solicitante LÍDER GESTÃO EM LICITAÇÃO, deve ser encaminhada a resposta à solicitante, bem como realizadas as publicações necessárias.

Missal/PR, 07 de julho de 2026.

Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 730 de 01 de outubro de 2025.